



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

AVISO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal fará contratação de pessoa jurídica (ME, EPP ou MEI) para prestação de serviços de pintura interna e externa e substituição de forro de gesso, com fornecimento dos materiais necessários, na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, conforme descrição detalhada anexa.

Caso tenha interesse em contratar com a Câmara Municipal os serviços descritos, nas condições especificadas, favor apresentar proposta de preços, conforme modelo (disponível na Secretaria do órgão), **em envelope lacrado, devidamente identificado na frente (nome, CPF e endereço), na sede da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, à Rua Coronel Ferrão, n. 251, Centro, às 09:00 horas do dia 03/07/2019.**

Caso o valor médio dos orçamentos apresentados esteja dentro daquele previsto para dispensa de licitação, o orçamento valerá como proposta, sendo escolhida aquela que apresentar o menor preço global, na sessão de entrega de orçamentos acima citada.

Esclarecemos que no orçamento/proposta deverão estar incluídos todos os tributos e encargos sociais e trabalhistas e que a empresa deverá emitir Nota Fiscal regular de prestação de serviços para pagamento.

Frisa-se que a proposta apresentada vincula a proponente, caso a contratação seja feita mediante dispensa de licitação, sendo considerada vencedora a proposta que apresentar menor valor. Em caso de empate será realizado sorteio.

Os interessados deverão estar munidos dos seguintes documentos na sessão de julgamento, sob pena de não contratação:

- a) Ato constitutivo da empresa;
- b) Certidão simplificada, demonstrando a condição de ME, EPP ou MEI;
- c) Cartão de CNPJ;
- d) Cédula de Identidade e CPF dos representantes legais da empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Para assinatura do contrato serão necessárias as seguintes certidões:

- a) Certidão negativa de débitos tributários para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- c) Certidão de regularidade com o FGTS.

Senhora dos Remédios, 25 de junho de 2019



Marcela Moreira Scaldini - Presidente